



PORTARIA N°067/2025,  
DE 01 de AGOSTO DE 2025.

Atribui gratificação a servidor que especifica e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, usando de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO que a função de ASSISTENTE DE TECNOLOGIA exige dedicação exclusiva em virtude da elevada responsabilidade que o cargo exige e desta forma torna-se fundamental valorizar o servidor;

CONSIDERANDO que o artigo 45, Inciso I, da Lei Municipal no 1.038/2019 autoriza a concessão de gratificação pelo exercício de atividades especiais e elaborada de trabalhos especiais;

CONSIDERANDO que o servidor, no exercício das atribuições de seu cargo, o exerce de forma altamente especializada, gerando trabalho e alto nível, gerando serviço público e grande qualidade, atendendo ao princípio constitucional da eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º-ATRIBUIR a **MARIA DE CASSIA BATISTA DE SOUSA**, RG N° 5256208 SDS-PE, CPF [REDACTED] ENTE DE TECNOLOGIA, símbolo AT-1, uma gratificação 85% (oitenta e cinco por cento) sobre os seus vencimentos, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 01 de agosto de 2025

  
**JÉSSICA MARIA BARBOSA DA SILVA**

Presidente